



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL 21/2017/PROGRAD  
(RETIFICADO EM 08/06/2017)**

**PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULO ACADÊMICO DOS DISCENTES QUE  
NÃO CUMPRIRAM OU DOS QUE NÃO CUMPRIRÃO O PRAZO MÁXIMO PARA A  
CONCLUSÃO DE SEUS CURSOS**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto nas Normas do Sistema Acadêmico ([Resolução nº 014/2015/CONEPE](#), alterada pela [Resolução 050/2016/CONEPE](#)), torna público o presente Edital de Chamada Pública para **convocar os discentes da graduação presencial enquadrados no Art. 296 das referidas Normas, a comparecerem nos locais e horários especificados no Anexo I deste Edital**, com a finalidade de regularizarem seu vínculo acadêmico, na forma que segue.

**1. DOS CONVOCADOS**

**1.1.** Serão publicadas relações, nas datas especificadas no item 3 do presente Edital, com o número de matrícula dos discentes que:

**1.1.1.** Extrapolaram o prazo máximo até o período letivo regular 2016.2 ou 2016, quando a periodicidade é anual;

**1.1.2.** Não terão condições de concluir o curso no prazo máximo, devido ao reduzido número de créditos cursados;

**1.1.3.** Têm o período letivo regular 2017.1 ou 2017 (periodicidade anual) como prazo máximo para conclusão do curso.

**1.1.3.1.** A inclusão dos discentes relacionados no item 1.1.3 visa dar oportunidade de regularização àqueles que não concluírem sua graduação nesse período.

**1.2.** A situação acadêmica do aluno pode ser consultada no **Portal do Discente**, no **SIGAA**, acessando a aba **Ensino**, escolhendo a opção **Cadastro Específico** e, após, **Consultar Situação**.

**2. DOS PROCEDIMENTOS PARA OS DISCENTES RELACIONADOS**

**2.1.** Os alunos convocados pelo presente Edital deverão comparecer, portando documento de identificação com foto e CPF, nos horários e locais especificados no ANEXO I do presente Edital, para entrega de **Termo de Regularização de Vínculo**, devidamente assinado.

**2.2.** O Termo de que trata o item 2.1 deve ser previamente impresso no **Portal do Discente**, no **SIGAA**, acessando a aba **Ensino** e escolhendo a opção **Cadastro Específico**.

**2.3.** Somente poderão participar do Cadastro Específico os alunos com **matrícula curricular deferida** em 2017.1.

**2.4.** Aos discentes que cumprirem o disposto nos itens 2.1 e 2.2 será atribuído um período curricular inicial, correspondente ao maior nível da estrutura curricular em que pelo menos 75%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 21/2017/PROGRAD  
(RETIFICADO EM 08/06/2017)

da carga horária correspondente a todos os componentes curriculares obrigatórios deste nível e seus precedentes tenham sido integralizados.

**2.5.** Após a atribuição do período inicial tratado no item 2.4, **será concedido um Prazo Ampliado da Conclusão do Curso**, definido como o prazo padrão de conclusão, deduzidos os níveis correspondentes ao período inicial atribuído, acrescido de uma unidade.

**2.6.** Os **trancamentos totais** de disciplinas e as **dispensas de matrícula** feitos após a regularização do vínculo **não serão deduzidos** do Prazo Ampliado da Conclusão do Curso.

**2.7.** Não serão utilizadas, para os alunos enquadrados no presente Edital, as regras de prorrogação de prazo de conclusão de curso tratadas no Art. 49 das Normas do Sistema Acadêmico.

**2.8.** Nos períodos letivos posteriores à adesão ao Cadastro Específico, será cancelado o vínculo do aluno que não apresente condições de concluir o curso dentro do Prazo Ampliado, mesmo cursando a carga horária máxima, por período letivo, permitida para o seu curso.

**2.9.** Os discentes convocados no presente Edital que não efetivarem seu cadastro acadêmico específico nos dias locais e horários especificados no Cronograma que se encontra no ANEXO I deste Edital terão suas matrículas institucionais automaticamente canceladas pelo Departamento de Administração Acadêmica (DAA) ao final do período letivo.

### 3. DAS RELAÇÕES DE CONVOCADOS

**3.1.** As relações de convocados serão publicadas em [www.prograd.ufs.br](http://www.prograd.ufs.br), segundo o cronograma abaixo:

CAMPUS	DATA DA PUBLICAÇÃO
<i>Campus Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana</i>	07/06/2017
<i>Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão</i>	
<i>Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior (Aracaju)</i>	
<i>Campus de Laranjeiras</i>	28/07/2017
<i>Campus Prof. Antônio Garcia Filho - Lagarto</i>	

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**4.1.** Após cancelamento da matrícula institucional por decurso de prazo máximo para conclusão do curso, o eventual retorno à UFS só poderá ocorrer mediante novo processo seletivo para preenchimento de vagas iniciais, sendo admitido o aproveitamento dos estudos anteriores, quando for o caso.

**4.2.** Os casos omissos serão analisados por comissão específica designada pelo Pró-Reitor de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 06 de junho de 2017.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL 21/2017/PROGRAD  
(RETIFICADO EM 08/06/2017)**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Livia de Rezende Cardoso  
Pró-Reitora de Graduação em exercício

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA COM DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS  
PARA ADESÃO AO CADASTRO ESPECÍFICO**

**1. ALUNOS DOS CURSOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO (ITABAIANA - SE)**

Local: Secretaria de Apoio Pedagógico. Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho. Av. Vereador Olímpio Grande s/n, Itabaiana - SE.

<b>7 de julho de 2017 - Sexta-feira – Das 8h às 12h</b>
Sistemas de Informação (matutino)
Química (matutino)

<b>7 de julho de 2017 - Sexta-feira — Das 13h às 18h</b>
Ciências Biológicas (vespertino)
Geografia (vespertino)
Matemática (vespertino)

<b>7 de julho de 2017 - Sexta-feira – Das 18h às 21h</b>
Administração (noturno)
Ciências Contábeis (noturno)
Física (noturno)
Letras Português (noturno)
Pedagogia (noturno)

**2. ALUNOS DOS CURSOS DA CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS (SÃO CRISTÓVÃO - SE) E DO CAMPUS DA SAÚDE PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JUNIOR (ARACAJU - SE)**

Local: Centro de Vivência, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão – SE.

<b>14 de julho de 2017 – Sexta-feira – Das 8h às 12h</b>
Administração – Bacharelado (matutino)
Ciências Biológicas – Bacharelado (matutino)
Comunicação Social – Jornalismo (matutino)
Ecologia - Bacharelado (matutino)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL 21/2017/PROGRAD  
(RETIFICADO EM 08/06/2017)**

Educação Física – Bacharelado (matutino)
Engenharia Agrícola (matutino)
Engenharia Agrônômica (matutino)
Engenharia Ambiental (matutino)
Engenharia de Alimentos (matutino)
Engenharia de Computação (matutino)
Engenharia de Petróleo (matutino)
Engenharia Elétrica (matutino)
Engenharia Eletrônica (matutino)
Engenharia Florestal (matutino)
Engenharia Mecânica (matutino)
Engenharia Química (matutino)
Física Médica – Bacharelado (matutino)
Fisioterapia - Bacharelado (matutino)
Fonoaudiologia - Bacharelado (matutino)
Geografia - Bacharelado (matutino)
Geografia - Licenciatura (matutino)
Geologia - Bacharelado (matutino)
História - Licenciatura (matutino)
<b>Letras Libras - Licenciatura (matutino)</b>
Letras Português - Licenciatura (matutino)
Letras Português/Francês – Licenciatura (matutino)
Letras Português/Inglês - Licenciatura (matutino)
Nutrição - Bacharelado (matutino)
Odontologia (matutino e vespertino)
Química Industrial (matutino)
Zootecnia – Bacharelado (matutino)

<b>14 de julho de 2017 – Sexta-feira – Das 13h às 18h</b>
Artes Visuais - Licenciatura (vespertino)
Ciência da Computação – Bacharelado (vespertino)
Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino)
Ciências Econômicas - Bacharelado (vespertino)
Ciências Sociais - Bacharelado (vespertino)
Comunicação Social - Audiovisual (vespertino)
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (vespertino)
Direito - Bacharelado (vespertino)
Educação Física - Licenciatura (vespertino)
Enfermagem - Bacharelado (matutino e vespertino)
Engenharia Civil (vespertino)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL 21/2017/PROGRAD  
(RETIFICADO EM 08/06/2017)**

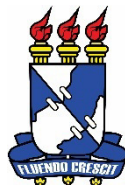
Engenharia de Materiais (vespertino)
Engenharia de Pesca (vespertino)
Engenharia de Produção (vespertino)
Farmácia - Bacharelado (vespertino)
Física - Bacharelado (vespertino)
Física Habilitação Astronomia (vespertino)
Letras Português/Espanhol - Licenciatura (vespertino)
Matemática – Bacharelado (vespertino)
Matemática – Licenciatura (vespertino)
Matemática Aplicada e Computacional - Bacharelado (vespertino)
Medicina - Bacharelado (matutino e vespertino)
Medicina Veterinária - Bacharelado (matutino e vespertino)
Pedagogia - Licenciatura (vespertino)
Psicologia - Bacharelado (vespertino)
Química - Bacharelado (vespertino)
Relações Internacionais - Bacharelado (vespertino)
Turismo - Bacharelado (vespertino)

**14 de julho de 2017 – Sexta-feira – Das 18h às 21h**

Administração - Bacharelado (noturno)
Biblioteconomia e Documentação - Bacharelado (noturno)
Ciências Atuariais (noturno)
Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno)
Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno)
Ciências da Religião - Licenciatura (noturno)
Ciências Econômicas - Bacharelado (noturno)
Design Gráfico - Bacharelado (noturno)
Direito - Bacharelado (noturno)
Estatística - Bacharelado (noturno)
Filosofia - Licenciatura (noturno)
<b>Música - Licenciatura (noturno)</b>

**15 de julho de 2017 – Sábado – Das 8h às 12h**

Física - Licenciatura (noturno)
Geografia - Licenciatura (noturno)
História - Licenciatura (noturno)
Letras Espanhol - Licenciatura (noturno)
Letras Inglês - Licenciatura (noturno)
Letras Português - Licenciatura (noturno)
Letras Português/Francês - Licenciatura (noturno)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL 21/2017/PROGRAD  
(RETIFICADO EM 08/06/2017)**

Matemática - Licenciatura (noturno)
Pedagogia - Licenciatura(noturno)
Química - Licenciatura (noturno)
Secretariado Executivo - Bacharelado (noturno)
Serviço Social - Bacharelado (noturno)
Sistemas de Informação - Bacharelado (noturno)
Teatro - Licenciatura (noturno)

**OBS.: No dia 15/07/2017, das 13 às 17h, serão atendidos os alunos dos cursos da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos (São Cristóvão - SE) e do Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior (Aracaju - SE) que não ainda não compareceram nos dias e horários especificados anteriormente.**

**3. ALUNOS DOS CURSOS DO CAMPUS DE LARANJEIRAS (LARANJEIRAS - SE)**

Local: Centro de Vivência, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão – SE.

<b>15 de julho de 2017 – Sábado – Das 8h às 12h e das 13h às 17h</b>
Arqueologia - Bacharelado (vespertino)
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado (matutino e vespertino)
Dança - Licenciatura (matutino)
Dança - Licenciatura (noturno)
Museologia - Bacharelado (matutino)

**4. ALUNOS DOS CURSOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO (LAGARTO - SE).**

Local: Divisão Acadêmica, Bloco Departamental, Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, Av. Universitária Marcelo Déda Chagas, 13, bairro Jardim Campo Novo, Lagarto – SE.

<b>31 de agosto de 2017 – Quinta-feira – Das 8h às 12h e das 13h às 17h</b>
Enfermagem - Bacharelado (matutino e vespertino)
Farmácia – Bacharelado (matutino e vespertino)
Fisioterapia - Bacharelado (matutino e vespertino)
Fonoaudiologia - Bacharelado (matutino e vespertino)
Medicina (matutino e vespertino)
Nutrição - Bacharelado (matutino e vespertino)
Odontologia (matutino e vespertino)
Terapia Ocupacional – Bacharelado (matutino e vespertino)